CÂMARA

Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

= LEI Nº 2.470, DE 07 DE ABRIL DE 1993 =

"Dispõe sobre denominação de logradouro público do município de Adamantina, o qual especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA ARCHIMEDES MANTOVANI a atual Rua 06, do Jardim das Acácias.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 07 de abril de 1993.

IVO F. SANTOS JÚNIOR
Prefeito do Município

MARIA CRISTINA DIAS
Secretária de Administração

Ato publicado
Em___/___/93.